

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 17/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira na cidade do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.952.708/0001-04**, neste ato representado pelo Magnífico Senhor Reitor **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto de 19 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.411.957-62 portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.255.219-3 - DETRAN/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/07/2019, processo administrativo nº 23827.100187/2018-60, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, recarga e manutenção de extintores de incêndio e outros equipamentos de prevenção e combate a incêndio conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº **02/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Extincom do Brasil – Comércio e manutenção de extintores CNPJ: 19.320.823/0001-22 Rua Profª Regina C. Marinoni, 264 – Curitiba/Paraná – CEP: 80215-250 Tel: (41) 3287-8211 E-mail: <a href="mailto:contato@extincom.com.br">contato@extincom.com.br</a> Representante: Rafael Matuda CPF: 038.522.499-02 RG 7.744.709-1
--

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	EXTINTOR DE INCÊNDIO NOVO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO PQS, Capacidade de 6 KG tipo pressurização direta (NAHCO3 BC 95%), com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de entrega, com suporte fixação parede com placa e fita de sinalização necessária. Especificação: Mangueira de borracha, trama de aço, válvula de saída em latão	94	114,99	10.809,06

	forjado, difusor plástico, cilindro tubo aço, sem costura, acabamento superficial do cilindro com pintura vermelha. Válvula de saída M28 com manômetro. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária.			
<b>04</b>	EXTINTOR DE INCÊNDIO NOVO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO PQS, Capacidade de 4 KG tipo pressurização direta (NAHCO3 BC 95%), com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de entrega com suporte fixação parede com placa e fita de sinalização necessária. Especificação: Mangueira de borracha, trama de aço, válvula de saída em latão forjado, difusor plástico, cilindro tubo aço, sem costura, acabamento superficial do cilindro com pintura vermelha. Válvula de saída M28 com manômetro. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária.	58	96,99	5.625,42
<b>15</b>	ESGUICHO REGULÁVEL (tipo jato sólido ou neblina fina) fabricado em latão com conexão tipo storz (engate rápido) de 1.1/2, regulável nos ângulos normal (bocal fechado), jato sólido e neblina fina, com variações de abertura do leque até 120°, pressão de serviço de 14 kgf/cm <sup>2</sup> e pressão de teste de 21	131	75,00	9.825,00
<b>16</b>	CHAVE STORZ, para conexões de engate rápido (storz) dupla 1.½ x 2.½ confeccionada em latão de alta resistência.	85	6,93	589,05
<b>18</b>	PLACA IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR, material pvc, comprimento 20 cm, altura 20 cm, acabamento superficial fotoluminescente, aplicação sinalização de extintor, características adicionais 1 extintor de incêndio tipo CO2	293	4,75	1.391,75
<b>19</b>	PLACA IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR, material pvc, comprimento 20 cm, altura 20 cm, acabamento superficial fotoluminescente, aplicação sinalização de extintor, características adicionais 1 extintor de incêndio tipo água.	233	5,39	1.255,87

<b>20</b>	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA AGENTE EXTINTOR, tipo pó químico seco (pqs), com superfície e pictogramas 100% fotoluminescente de acordo com a norma abnt nbr 13434-2; confeccionada em pvc cloreto de polivinila rígido, com borda de visualização, com fixação dupla face. Dimensões 200x200mm.	166	5,91	981,06
<b>23</b>	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO-PQS, APLICAÇÃO TIPO 'A', 'B', E 'C', CAPACIDADE 1 KG	33	33,99	1.121,67
<b>29</b>	EXTINTOR INCÊNDIO VEÍCULO AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO PÓ QUÍMICO SECO, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO 'A', 'B' E 'C'	22	77,99	1.715,78
<b>31</b>	ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO DO TIPO ANGULHETA - Confeccionado em latão fundido; diâmetro de entrada de 38 mm ( 1 ½ polegada); junta de união do tipo engate rápido storz; com um requinte medindo 13 mm de diâmetro por 25 cm de comprimento (variação mais ou menos 1 cm); com garantia mínima de 12 meses.	61	33,99	2.073,39
<b>33</b>	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, fotoluminescente certificada pelo IPT, antichama em poliestireno, com dimensões aproximadas de 14cm de altura, 14cm de largura e 1mm de espessura com a indicação FE 36.	23	7,59	174,57
<b>34</b>	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, fotoluminescente certificada pelo IPT, antichama em poliestireno, com dimensões aproximadas de 14cm de altura, 14cm de largura e 1mm de espessura com a indicação K.	26	7,57	196,82
<b>35</b>	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA DESCENDO A DIREITA, antichama, fotoluminescente com dimensões aproximadas de 13 cm de altura, 26cm de largura e 1mm de espessura na cor verde.	82	11,55	947,10
<b>36</b>	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA DESCENDO A ESQUERDA, antichama, fotoluminescente com	87	11,83	1.029,21

	dimensões aproximadas de 13 cm de altura, 26cm de largura e 1mm de espessura na cor verde.			
<b>37</b>	PLACA PROIBIDO FUMAR espessura 2mm, em PVC expandido, 35cmx25cm, em alta resistência, com orifícios de fixação	186	7,84	1.458,24
<b>38</b>	PLACA DE SINALIZAÇÃO 'SAÍDA DE EMERGÊNCIA', em PVC, 35cmx25cm.	145	5,49	796,05
<b>42</b>	SUORTE DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE EXTINTORES de parede universal de diâmetro 200mm.	312	3,99	1.244,88
<b>44</b>	EXTINTOR DE INCÊNDIO NOVO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA capacidade de 10 Litros, classe A. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária, com carga completa. Identificação contendo lacre de ensaio hidrostático e validade de 1 ano a partir da data da entrega. Norma técnica brasileira (NBR) 15808 - capacidade extintora: 2-A Modelo: AP10; Código de projeto: E001; Descrição: Extintor de incêndio tipo carga d água, portátil; pressurizado; Carga: 10 L de água potável; Norma técnica brasileira (NBR) 15808 - Recipiente: Fabricado em chapa de aço baixo carbono, soldagem automática por processo MIG/MAG , base com bordas arredondadas conjugada ao corpo (tipo monobloco). Tratamento completo anti-oxidação (fosfatização). Pintado interna e externamente na cor vermelha por processo eletrostático à pó. Orifício de carga com rosca fêmea M30x1,5. Gravação executada na parte inferior do cilindro (saia). Válvula de Descarga: Tipo intermitente, em latão forjado de alta resistência, em rosca macho M30x1,5 para conexão com o recipiente, rosca fêmea M14x1,5 para o mangote, rosca fêmea M14x1,25 para o tubo sifão, e rosca fêmea 1/8 x27 NTP para o manômetro.	3	99,99	299,97
<b>45</b>	EXTINTOR DE INCÊNDIO NOVO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO PQS, Capacidade de 12 KG tipo pressurização direta (NAHCO3 BC	4	137,97	551,88

	95%), com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de entrega, com suporte fixação parede com placa e fita de sinalização necessária. Especificação: Mangueira de borracha, trama de aço, válvula de saída em latão forjado, difusor plástico, cilindro tubo aço, sem costura, acabamento superficial do cilindro com pintura vermelha. Válvula de saída M28 com manômetro. Deverá acompanhar o extintor os suportes com buchas e parafusos para fixação em parede com placa e fita de sinalização necessária.			
<b>46</b>	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 leds bateria lítio 2 w; -ângulo de fecho: 120°; - temperatura da cor: branco fria 6500k; -fluxo luminoso min.: 80lm; bivolt; - autonomia: 3 horas (fluxo máx.) e 6 horas (fluxo min.); - garantia de 1 ano.	20	15,01	300,20
<b>47</b>	PLACA IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR, material pvc, comprimento 20 cm, altura 20 cm, acabamento superficial fotoluminescente, aplicação sinalização de extintor, características adicionais 1 extintor de incêndio tipo água.	13	5,39	70,07
<b>48</b>	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA AGENTE EXTINTOR, tipo pó químico seco (pqs), com superfície e pictogramas 100% fotoluminescente de acordo com a norma abnt nbr 13434-2; confeccionada em pvc cloreto de polivinila rígido, com borda de visualização, com fixação dupla face. Dimensões 200x200mm	20	5,56	111,20
<b>50</b>	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA DESCENDO A DIREITA, antichama, fotoluminescente com dimensões aproximadas de 13 cm de altura, 26cm de largura e 1mm de espessura na cor verde.	20	11,72	234,40
<b>51</b>	PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA DESCENDO A ESQUERDA, antichama, fotoluminescente com dimensões aproximadas de 13 cm de altura, 26cm de largura e 1mm de espessura na cor verde.	20	11,83	236,60
<b>52</b>	PLACA PROIBIDO FUMAR espessura 2mm, em PVC expandido, 35cmx25cm, em alta resistência, com orifícios de fixação.	10	7,84	78,40



UASG	158157					152237	158482	158483	158484	158485	158486	158502	158487	158488	781402	795500	158360	
Órgãos	IFRJ - Reitoria	IFRJ - Mesquita	IFRJ - Eng. Paulo de Frontin	IFRJ - Resende	IFRJ - Niterói	Campus Arraial do Cabo	Campus Duque de Caxias	Campus Nilópolis	Campus Paracambi	Campus Pinheiral	Campus Realengo	Campus Rio de Janeiro	Campus São Gonçalo	Campus Volta Redonda	Estação Rádio da Marinha	Base de Fuzileiros Navais	Instituto Federal do Piauí	TOTAL
Item 53	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10
Item 55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20

### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.3. O órgão gerenciador será a Reitoria do IFRJ – UASG: 158157.

1.4. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 1.4.1. IFRJ Campus Arraial do Cabo – UASG 152237;
- 1.4.2. IFRJ Campus Duque de Caxias – UASG 158482;
- 1.4.3. IFRJ Campus Nilópolis – UASG 158483;
- 1.4.4. IFRJ Campus Paracambi – UASG 158484;
- 1.4.5. IFRJ Campus Pinheiral – UASG 158485;
- 1.4.6. IFRJ Campus Realengo – UASG 158486;
- 1.4.7. IFRJ Campus Rio de Janeiro – UASG 158502;
- 1.4.8. IFRJ Campus São Gonçalo – UASG 158487;
- 1.4.9. IFRJ Campus Volta Redonda – UASG 158488;
- 1.4.10. Estação de Rádio da Marinha – UASG 781402;
- 1.4.11. Fuzileiros Navais do Rio Meriti – UASG 795500 e;
- 1.4.12. IFPI Campus Piripiri – UASG 158360.

### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.5. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### VALIDADE DA ATA

- 1.6. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura não podendo ser prorrogada.

### REVISÃO E CANCELAMENTO

- 1.7. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 1.8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

- 1.9. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 1.10. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 1.10.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*
- 1.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 1.11.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 1.11.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 1.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 1.13. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 1.13.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 1.13.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 1.13.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 1.13.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 1.14. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 1.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 1.15.1. Por razão de interesse público; ou
  - 1.15.2. A pedido do fornecedor.

## **DAS PENALIDADES**

- 1.16. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 1.17. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 1.18. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

- 1.19. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais



condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

1.20. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.21. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Rio de Janeiro, ..... de ..... de 2019

Assinaturas

---

RAFAEL MATUDA

EXTINCOM DO BRASIL

---

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR DO IFRJ.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019 - CGLIC (11.01.39.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 17 de Julho de 2019

Ata\_172019\_-\_Extincom.pdf

Total de páginas do documento original: 9

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

*(Assinado digitalmente em 01/08/2019 10:47 )*

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 131, ano: 2019, tipo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, data de emissão: 31/07/2019 e o código de verificação: 63b606ac26